



Diário Oficial

Folha N.º 102

ANO IX Nº 1679

Órgão de divulgação Oficial do município

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Itaquirai MS

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2021.03.08 15:59:57 -04'00'

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021

PARTES: Município de Itaquirai-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Itaquirai/MS – CNPJ 08.720.628/0001-73.

Dotações Orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.242.0016.2.049 Manutenção da APAE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Funcional: 12.367.0009.2.026 Manutenção da Educação Especial

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Total: 234.471,20 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 4169/2017, Lei Orçamentária Anual nº. 724/2020 e demais normas legais.

OBJETO: Transferência de recursos do Município para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE ITAQUIRAÍ/MS com a finalidade de atender despesas de manutenção.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 264.471,20 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: Início em 08/03/2021 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021

ASSINATURAS: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11

Luzia Aparecida Miranda – CPF 502.019.051-91

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora 2021/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Itaquirai – MS.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 04 de Agosto de 2006, e atualizada pela Lei nº646 de 28 de junho de 2016, considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 16/02/2021 com registro em Ata de nº 001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora 2021/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Itaquirai – MS, conforme Ata nº 001.

Art. 2º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itaquirai MS, 05 março de 2021.

Luana Cristina Rodrigues Pires

Presidente do CMAS

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO